

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 757/2011
DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

DECLARO QUE
O Documento de Nº 757/2011
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 27/10/2011
Responsável: Carino

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO CORRENTE DO PODER
EXECUTIVO DE 2011.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Projeto de Lei n.89/2011 e o mesmo, sanciona e promulga a presente

LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2011.

Órgão:6-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade:1-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Função:26-Transportes

Programa:1102-Manutenção de Serviços de Transportes

Subfunção:782-Transporte Rodoviário

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:1.015-Construções de Abrigo

Elemento:4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00-Obras e Instalações(243).....R\$ 4.871,00

Art.2º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2011.

Órgão:6-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade:1-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Função:4-Administração

Programa:1006-Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Subfunção:122-Administração Geral

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:2.019-Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

Elemento:3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(301).....R\$ 800,00

Art.3º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.1º e 2º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão:10-Encargos Gerais do Município

Unidade:1-Encargos Gerais do Município

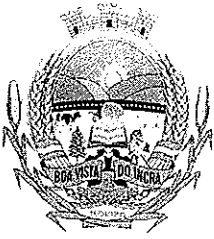
Função:99-Reserva de Contingência

Programa:9999-Reserva de Contingência

Subfunção:999-Reserva de Contingência

Recurso:1-Livre





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Projeto Atividade:9.002-Reserva de Contingência

Elemento:9.9.99.99.00.00.00-Reserva de Contingência(375).....R\$ 5.671,00

Art.4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Boa Vista do Incra, 27 de outubro de 2011.

Registre-se, publique-se.

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário da Administração e Planejamento

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº _____

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS, _____

Responsável: _____

